



Estado do Piauí

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

**ANANIAS BORGES DE SOUSA**, Vereador pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, com assento nesta Câmara Municipal, para a Legislatura 2021/2024, vem submeter ao Plenário do Legislativo Municipal o seguinte:

05/2021

**PROJETO DE LEI Nº 04/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“Dispõe sobre denominação de Praça da Bíblia, logradouro público de Baixa Grande do Ribeiro – Estado do Piauí, e da outras providencias.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Praça da Bíblia**, logradouro público situado na confluência das seguintes ruas na esquina com a Rua Martins dos Santos e Rua 12 de Outubro no Bairro de Fátima, nesta cidade de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

**Art. 2º.** Incumbe ao Poder Publico Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da publicação desta Lei, as medidas administrativa a colocação de placa de identificação, se for o caso, e a comunicação aos Órgãos Federais e Estaduais Competentes.

**Art. 3º.** Fica a cargo do poder Executivo Municipal a estruturação da referida praça, uma estrutura física (concha acústica) para realização de eventos, como também a construção de um Monumento dedicado a Bíblia Sagrada na referida praça.

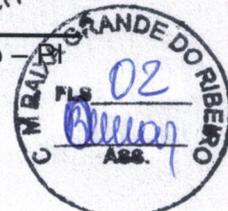
**Art. 4º.** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro(PI), 15 de Fevereiro de 2021.

**ANANIAS BORGES DE SOUSA**  
Vereador – PSB

Rec. Boz, 15/02/21  
pp *[Signature]*  
**Marcilene Gomes de Carvalho**  
Chefe de Protocolo da Câmara Municipal  
de Baixa Grande do Ribeiro-PI  
CPF: 008 023 003-24





Estado do Piauí

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo. Senhores VEREADORES e VEREADORA

Tenho a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, para fins de apreciação e pretendida aprovação, o incluso Projeto de Lei que versa sobre a denominação da Praça da Bíblia a área de terra pública localizada na confluência das seguintes ruas na esquina com a Rua Martins dos Santos e Rua 12 de Outubro no Bairro de Fatima, município de Baixa Grande do Ribeiro – Piauí.

O referido projeto está sendo proposta com a finalidade de identificar a referida área como Praça da Bíblia, contemplando a comunidade cristã, evangélica e católica, como também homenagear e aclarar a palavra do Deus todo poderoso, que é fonte de vida e de exemplo para todos nós.

A Bíblia é considerada o livro mais antigo na história da humanidade e também o mais vendido. A Sagrada Escritura é o conjunto dos livros escritos por inspiração divina, nos quais Deus se revela a si mesmo e nos dá a conhecer o mistério da sua vontade. É a única fonte para conhecermos a Deus, nela encontramos o que precisamos saber a respeito de Deus, Jesus, do homem, da vida etc. A bíblia é a revelação de Deus, acerca de sua vontade para os homens.

Trata-se o referido Projeto de Lei de uma questão de suma importância, pois irá destinar um espaço de convivência e lazer dedicado à comunidade evangélica e que irá valorizar a diversidade religiosa e fortalecer esse segmento no município.

A comunidade evangélica tem crescido de forma considerável em nosso município e ainda não possui um local próprio e adequado para realização dos eventos promovidos pelas Igrejas fazendo-se necessário a destinação de um espaço próprio e com uma estrutura física (concha acústica), como também serem apoiadas pelo Poder Público, como forma de incentivar esses trabalhos a crescerem e também como formas de reconhecimento pelos belíssimos trabalhos realizado por todas elas, demonstrando a importância de se valorizar ações de associações e organizações que ensejem melhorar e contribuir com o fortalecimento da melhoria e construção de uma sociedade mais justa.

Dessa forma e em obediência a esse comando, certo da importância do tema, apresento este Projeto de Lei cujo objetivo maior é identificar e beneficiar a comunidade evangélica, permitindo assim que haja destinação de um espaço próprio para realização de eventos de cunho religioso.





Estado do Piauí

## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Desta forma, tendo em mente a importância da matéria e confiando, pelas razões expostas, na aprovação deste projeto de lei que submeto a superior consideração do Plenário desta casa, renovo a vossas Excelências votos de consideração e apreço.

Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, em 15 de Fevereiro de 2021.

---

**ANANIAS BORGES DE SOUSA**  
Vereador – PSB

